

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 30251/2024, RATIFICA a contratação direta de MATEUS ALMEIDA SANTANA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.973.213/0001-87, com sede na Rua Anatael Alves da Cruz, nº 19, Boa Vista, Nesta Cidade, CEP 29.315-483, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Contratação de Apresentação de Cultura Popular – Mateus Almeida Santana (Grupo Tsunami), visando a apresentação na Feira dos Municípios 2024, que será realizada entre os dias 06 e 09 de junho no Parque de Exposições de Carapina Serra/ES, conforme Edital 009/2022, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

